

Processo nº. 875821/2023.

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2023

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social

OBJETO: TERMO DE FOMENTO com o INSTITUTO FUTSAL SEM DROGAS, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.269.453/0001-74 e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a execução do ESPORTES SEM DROGAS, por meio da realização de oficinas esportivas, como Futsal, Jiu Jitsu, Futebol, Ballet e Handebol), e aulas de reforço escolar para atender 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes com idade entre 05 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social no Município de Várzea Grande/MT, conforme plano de ação 2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: INSTITUTO FUTSAL SEM DROGAS, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.269.453/0001-74.

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Rua Presidente Pimenta Bueno, n.º. 08, Quadra 50, n.º 08, Bairro Cristo Rei – CEP: 78.118.282 – Várzea Grande - MT.

VIGÊNCIA: A vigência será de 09 (nove) meses, segundo consta no Plano de Aplicação e Execução 2023, constante dos autos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal 70/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, no Plano de Aplicação apresentado pela Instituição.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

Considerando que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei nº 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei nº 3.488, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências.

Considerando que o Fundo público tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Sendo os recursos aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Considerando que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no Orçamento do Município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente; doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no art. 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente; valores provenientes de multas previstas no art. 214, do Estatuto da Criança e do Adolescente, oriundas de infrações descritas nos



arts. 228 a 258 do referido diploma legislativo; transferência de recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados; rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais; recursos advindos de convênios, contratos e acordos firmados entre o município e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação.

Considerando que a **INSTITUTO FUTSAL SEM DROGAS** apresentou o Projeto **“Esporte Sem Drogas”** ao Edital nº 02/2023/CMDCA/VG-FIA/VG do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sendo seu projeto habilitado por meio da Resolução nº 10/2023/CMDCA/VG-MT e o seu financiamento por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.

Considerando a Resolução n.º 14/2021/CMDCA/FIIA/VG/MT, oriunda do Edital n.º 02/2021/CMDCA/VG/FIA/VG, que tornou público as Instituições habilitadas o Edital citado referente ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA/VG, Modalidade Termo de Fomento.

Considerando o disposto na Lei n.º 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, considerando termo de fomento o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organização da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que os recursos depositados no FIA serão geridos e administrados pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com CNPJ próprio nº 01.831.774/0001-27, Banco Caixa Econômica Federal nº 104, agência nº 0790, conta bancária nº 102-9, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social a realização dos procedimentos relacionados à formalização da parceria, empenho, liquidação e pagamento e análise de prestação de contas dos recursos do FIA/VG.

Considerando que a Instituição não possui pendência de prestação de contas referente a termo de parceria ao presente exercício com essa Secretaria, estando

apta para formalização do Termo de Fomento, conforme disposição no art. 23, inciso XV, Decreto n.º 70 de 18 de novembro de 2016.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no âmbito de suas competências, considerando que a proposta de trabalho apresentada pela instituição foi habilitada e aprovada conforme Resolução n.º 04/2022 decorrente do Edital de Chamamento Público n.º 02/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Resolução .º 17/2021/CMDCA/VG/MT, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de Termo de Fomento entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e o **INSTITUTO FUTSAL EM DROGAS**.

Considerando aprovação do Plano de Aplicação às fls. 54/66 dos autos;

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 15, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo prévio do Gestor, dia Despacho às fls. 06 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da douda Procuradoria n.º 222/2023, às fls. 118/126, anuindo pela contratação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser repassado para a **INSTITUTO FUTSAL SEM DROGAS**, será no valor global de R\$ 220.965,23 (duzentos e vinte mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), distribuído em 1 (uma) única parcela segundo Ofício n.º 340/2023, às fls. 03/05 dos autos, e Plano de Aplicação.

Assim, devidamente justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento para promover o repasse financeiro, firmada entre esta Secretaria Municipal de Assistência Social com o **INSTITUTO FUTSAL SEM DROGAS**, considerando Parecer emitido pela Procuradoria Municipal, anuindo com a regularidade dos autos e, por conseguinte com a celebração do Termo de Fomento, submetemos o presente Comunicado à autoridade competente, referente à de Dispensa de Licitação n.º 32/2023, à autoridade superior.

Várzea Grande, 13 de abril de 2023.



**DANIELA CRISTINA BARONE VERONEZI
SUBSECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Processo n°. 875821/2023

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2023

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de se formalizar o presente TERMO DE FOMENTO com o INSTITUTO FUTSAL SEM DROGAS, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.269.453/0001-74 e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a , execução do projeto “ESPORTES SEM DROGAS”, por meio da realização de oficinas esportivas, como Futsal, Jiu Jitsu, Futebol, Ballet e Handebol), e aulas de reforço escolar para atender 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes com idade entre 05 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social no Município de Várzea Grande/MT, conforme plano de ação 2023.

Considerando que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Municipal n° 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei n° 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei n° 3.488, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências.

Considerando que o Fundo público tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Sendo os recursos aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Considerando que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no Orçamento do Município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente; doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no art. 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente; valores provenientes de multas previstas no art. 214, do Estatuto da Criança e do Adolescente, oriundas de infrações descritas nos arts. 228 a 258 do referido diploma legislativo; transferência de recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados; rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais; recursos advindos de convênios, contratos e acordos firmados entre o município e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação.

Considerando que a INSTITUTO FUTSAL SEM DROGAS apresentou o Projeto “Esporte Sem Drogas” ao Edital n° 02/2023/CMDCA/VG-FIA/VG do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sendo seu projeto habilitado por meio da Resolução n° 10/2023/CMDCA/VG-MT e o seu financiamento por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.

Considerando a Resolução n.º 14/2021/CMDCA/FIIA/VG/MT, oriunda do Edital n.º 02/2021/CMDCA/VG/FIA/VG, que tornou público as Instituições habilitadas

o Edital citado referente ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA/VG, Modalidade Termo de Fomento.

Considerando o disposto na Lei n.º 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, considerando termo de fomento o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organização da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que os recursos depositados no FIA serão geridos e administrados pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com CNPJ próprio nº 01.831.774/0001-27, Banco Caixa Econômica Federal nº 104, agência nº 0790, conta bancária nº 102-9, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social a realização dos procedimentos relacionados à formalização da parceria, empenho, liquidação e pagamento e análise de prestação de contas dos recursos do FIA/VG.

Considerando que a Instituição não possui pendência de prestação de contras referente a termo de parceria ao presente exercício com essa Secretaria, estando apta para formalização do Termo de Fomento, conforme disposição no art. 23, inciso XV, Decreto n.º 70 de 18 de novembro de 2016.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no âmbito de suas competências, considerando que a proposta de trabalho apresentada pela instituição foi habilitada e aprovada conforme Resolução nº 04/2022 decorrente do Edital de Chamamento Público nº 02/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Resolução .º 17/2021/CMDCA/VG/MT, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de Termo de Fomento entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e o INSTITUTO FUTSAL EM DROGAS.

Considerando aprovação do Plano de Aplicação às fls. 54/66 dos autos;

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 15, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo prévio do Gestor, dia Despacho às fls. 06 dos autos.

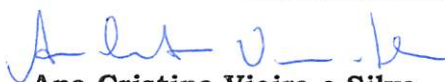
Considerando o Parecer Jurídico da douta Procuradoria n.º 222/2023, às fls.118/126, anuindo pela contração.

Desse modo, considerando as razões expostas e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de **Dispensa de Licitação – FOMENTO de nº. 32/2023**, para a celebração do Termo de Fomento com INSTITUTO FUTSAL EM DROGAS, inscrito no CNPJ nº 27.269.453/0001-74, para execução do projeto “ESPORTES SEM DROGAS”, por meio da realização de oficinas esportivas, como Futsal, Jiu Jitsu, Futebol, Ballet e Handebol), e aulas de reforço escolar para atender 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes com idade

entre 05 a 17 anos, e cujo valor global será de R\$ 220.965,23 (duzentos e vinte mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), distribuído em 1 (uma) única parcela segundo Ofício n.º 340/2023.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 13 de abril de 2023.



Ana Cristina Vieira e Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 2929

Divulgação terça-feira, 18 de abril de 2023

– Página 143

Publicação quarta-feira, 19 de abril de 2023

da AMFMT para 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes provenientes de escolas da rede pública de ensino para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT com a Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso – AMFMT – inscrita no CNPJ nº 06.240.155/0001-81, valor global de R\$ 20.588,23 (vinte mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), segundo Ofício nº 368/2023 – CAF/SMAS/VG, às fls. 03/05 dos autos e Plano de Aplicação. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 14 de abril de 2023. ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA – Secretária Municipal de Assistência Social.

Várzea Grande, 14 de abril de 2023

Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Municipal de Saúde
Várzea Grande/MT



RETIFICAÇÃO AO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

Processo nº 846314/2022. O Município de Várzea Grande, por intermédio do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 150/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados as correções promovidas nas Publicações de Convocações do certame licitatório edital N. 09/2023 em decorrência de erro formal no intuito de preservar a isonomia e a celeridade processual. Neste sentido, em conformidade com Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/2.000, Decreto Municipais N. 09/2010 e suas alterações e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014, Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolve promover a seguinte CORREÇÃO Nos Avisos de Licitação - ONDE SE LEEM: MENOR PREÇO POR LOTE, com valor estimado de contratação de R\$ 24.289.876,02 (vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e dois centavos), sendo Lote 1: 23.417.526,02; Lote 2: 872.349.999,6.

LEIAM-SE: MENOR PREÇO POR LOTE, com valor estimado de contratação de R\$ 20.384.066,35 (Vinte milhões trezentos e oitenta e quatro mil e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), sendo Lote 1: 19.511.716,35; Lote 2: 872.349.999,6. O Edital completo está à disposição dos interessados gratuitamente no seguinte site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande/MT, 17 de abril de 2023

Silvio Aparecido Fidelis
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 875821/2023. Objeto: TERMO DE FOMENTO Dispensa de Licitação – FOMENTO de nº 32/2023, para a celebração do Termo de Fomento com INSTITUTO FUTSAL SEM DROGAS, inscrito no CNPJ nº 27.269.453/0001-74, para execução do Projeto ESPORTES SEM DROGAS, por meio da realização de oficinas esportivas, como Futebol, Jiu Jitsu, Futebol, Ballet e Handebol, e aulas de reforço escolar para atender 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes com idade entre 05 a 17 anos, e cujo desembolso será realizado entre março a novembro de 2023, valor global de R\$ 220.965,23 (duzentos e vinte mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), distribuído em 1 (uma) única parcela segundo Plano de Aplicação. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 14 de abril de 2023. ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA – Secretária Municipal de Assistência Social.

LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 06/2023

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE

Projeto Básico nº 08/2023 – Secretaria Municipal de Saúde.

1. Tendo em vista a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, na realização da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CAPACITAÇÃO HUMANIZADA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, VISANDO QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – MT.

2. A presente solicitação visa a Contratação desses serviços especializados em Capacitação em humanização de atendimento ao público. Considerando que as unidades de saúde do município de Várzea Grande, absorvem diariamente um fluxo gigantesco de pacientes que necessitam de atendimento, que inclui desde consulta, até internação de pacientes para estabilização.

3. Considerando a fragilidade após pandemia COVID 19, a rotatividade dos servidores observamos a necessidade de um atendimento diferenciado pois humanizar não é uma técnica, mas trabalhar, proporcionando aos usuários do SUS o tratamento que merece como pessoa humana, dentro das circunstâncias peculiares em cada um que se encontra no momento de sua entrada numa unidade básica de saúde até um ponto de atendimento. Portanto, esta intervenção visa melhorar o acolhimento dos usuários atendidos por toda equipe de saúde do município de Várzea Grande, por meio de capacitação. Esta capacitação terá como objetivo um atendimento humanizado e digno a todos os usuários que necessitam de atendimento.

4. Para resolução do problema atual, faz-se necessária a contratação de serviços especializados em capacitação humana de atendimento ao público. A empresa INSTITUTO MAIS é fornecedora exclusiva, conforme carta de exclusividade.

5. Da Ratificação. Havendo o parecer nº 254/2023 favorável por parte da Procuradoria Municipal às fls. 93/100 e cumpridos os requisitos do art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/1.993, RATIFICO o Ato de Inexigibilidade nº 06/2023, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, para INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CAPACITAÇÃO HUMANIZADA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, VISANDO QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – MT, supracitado, em nome de empresa INSTITUTO MAIS, inscrita no CNPJ: 41.296.892/0001-05, com o valor estimado a importância de R\$ 44.799.000 (Quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais). O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

6. Publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

CONCURSO PÚBLICO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2023 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007

APRESENTAÇÃO DO GABARITO PRÉVIO

A Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Público, do Município de Vera - Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria nº 164/2023 de 16 de fevereiro de 2023, sob a presidência da servidora Municipal Marcia Scarparo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o transcurso normal das provas objetivas na data de 16 de abril de 2023;

Considerando a necessidade de atender o cronograma conforme estabelecido pelo Edital de Abertura,

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – DO GABARITO PRÉVIO

Apresentar no Anexo I deste Edital Complementar o Gabarito Prévio das provas aplicadas ao Processo Seletivo Público Edital nº 001/2023.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – DOS RECURSOS

O prazo para interposição de eventuais recursos administrativos conforme preceitua o item 10 do Edital de Abertura será até as 12h do dia 19/04/2023.

O(a) candidato(a) deverá acessar a Área do Candidato no site da empresa em: <https://candidato.sosassessoria.selecao.site> aba RECURSOS e anexar os documentos atinentes ao recurso;

O recurso deverá ser elaborado com consistência bibliográfica através de artigos científicos ou legislação específica.

Recurso sem embasamento teórico, ou cópia de publicações baixadas da internet para avaliação da Banca Examinadora, não será conhecido.

A decisão da Banca Examinadora é irretratável, não cabendo recursos administrativos a posteriori.

Vera MT, 17 de abril de 2023.

Marcia Scarparo
Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e
Fiscalização do Processo Seletivo Público
Portaria nº 164/2023

ANEXO I

GABARITO PRÉVIO

Agente Comunitário de Saúde									
01 B	02 D	03 A	04 A	05 C	06 B	07 B	08 D	09 C	10 D
11 D	12 C	13 C	14 D	15 B	16 A	17 C	18 B	19 D	20 B
21 D	22 C	23 A	24 D	25 A	26 D	27 A	28 D	29 C	30 00 00

Agente de Combate a Endemias									
01 B	02 D	03 A	04 A	05 C	06 B	07 B	08 D	09 C	10 D
11 D	12 C	13 C	14 D	15 B	16 A	17 C	18 B	19 D	20 B
21 D	22 C	23 A	24 D	25 A	26 C	27 B	28 D	29 A	30 A

Vera MT, 17 de abril de 2023

Marcia Scarparo
Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e
Fiscalização do Processo Seletivo Público
Portaria nº 164/2023

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA – MT TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 018/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL AOS EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MICROPRODUTOR RURAL E

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N. 19/2023

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10 e a **LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE VÁRZEA GRANDE**, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 12.287.415/0001-77. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 8.666/93 e suas alterações, ao Comunicado de Dispensa de Licitação n. 20/2023, na Lei Federal n. 13.019/2014, no Decreto Federal n. 8.726/2016, no Decreto Municipal n. 70/2016 e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, bem como nos demais documentos acostados no **PROCESSO GESPPO N. 873833/2023**. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo de fomento o repasse financeiro de recursos para execução do Projeto "Vivendo melhor" através da aquisição de material de cama e banho, bem como equipamento para higienização e organização da cozinha em benefício aos idosos com idade de 60 anos ou mais que não tenham condições de sobreviverem sozinhos ou de famílias carentes que não possam oferecer as mínimas condições de sobrevivência, provenientes de Várzea Grande - MT. **VALOR GLOBAL:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento, neste ato fixado em R\$ 102.000,00 (cento e doze mil reais) serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **UO:** SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL **FONTE:** 016690. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo será de 03 (três) meses, contadas a partir de sua assinatura, correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda 05 (cinco) anos. **FISCAL DE CONTRATO:** O acompanhamento da efetivação deste Termo de Parceria ficará a cargo do **PARCEIRO PÚBLICO**, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que, designa para este ato, na função de titular, a servidora **JOCILEIZE ALCÂNTARA RONDON E SILVA**, inscrita no CPF n. 024.927.031-50; e, na função de suplente, a Servidora **TAYNARA MORAIS HUMBELINO**, inscrita no CPF n. 018.578.801-70.

DATA DE ASSINATURA: 14.04.2023

ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parceiro Público

LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE VÁRZEA GRANDE

Organização Da Sociedade Civil

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31/2023- TERMO DE FOMENTO

Processo nº 877223/2023. Objeto: TERMO DE FOMENTO para a execução do Projeto "A Cultura em Movimentação" por meio da realização de amstras e palestras sobre manifestações populares (focado no siriri e cururu) em 05 (cinco) escolas e alunos na sede da AMFMT para 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes provenientes de escolas da rede pública de ensino para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, com a **Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso - AMFMT** - inscrita no CNPJ nº 06.240.155/0001-81, valor global de R\$ 20.588,23 (vinte mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), segundo Ofício nº 368/2023 - CAF/SMAS/VG, às fls. 03/05 dos autos e Plano de Aplicação. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 14 de abril de 2023. **ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA** - Secretária Municipal de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2023- TERMO DE FOMENTO

Processo nº 875821/2023. Objeto: TERMO DE FOMENTO Dispensa de Licitação - FOMENTO de nº. 32/2023, para a celebração do Termo de Fo-

mento com **INSTITUTO FUTSAL SEM DROGAS**, inscrito no CNPJ nº 27.269.453/0001-74, para execução do Projeto ESPORTES SEM DROGAS, por meio da realização de oficinas esportivas, como Futsal, JiuJitsu, Futebol, Ballet e Handebol), e aulas de reforço escolar para atender 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes com idade entre 05 a 17 anos, e cujo desembolso será realizado entre março a novembro de 2023, valor global de R\$ 220.965,23 (duzentos e vinte mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), distribuído em 1 (uma) única parcela segundo Plano de Aplicação. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 14 de abril de 2023. **ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA** - Secretária Municipal de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30/2023 - TERMO DE FOMENTO

Processo nº 874963/2023. Objeto: TERMO DE FOMENTO com a Associação Beneficente Vida Nova, inscrita no CNPJ sob o nº 06.254.660/0001-85, execução do projeto "Meu Breve Novo Lar - Hora de Recomeçar", com o objetivo de aperfeiçoar o Programa de Acolhimento institucional através da aquisição de materiais diversos, além da capacitação das mães sociais e auxiliares em benefício às crianças e adolescentes acolhidas pelo serviço, com capacidade de atendimento para até 40 (quarenta) crianças e adolescentes vítimas de abandono familiar, maus-tratos e abuso sexual, na faixa etária de entre 0 a 17 anos e 11 meses de idade no município sob ordem judicial, pelo período de 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura do contrato, conforme plano de ação 2023 O valor a ser repassado no valor global de R\$ 100.588,23 (cem mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 14 de abril de 2023. **ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA** - Secretária Municipal de Assistência Social.

RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2023

Processo nº 846314/2022. O Município de Várzea Grande, por intermédio do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria n. 150/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados as **correções promovidas nas Publicações de Convocações** do certame licitatório edital N. 09/2023 em decorrência de erro formal no intuito de preservar a isonomia e a celeridade processual. Neste sentido, em conformidade com Lei 10.520/2002 e Decreto nº. 3.555/2.000, Decreto Municipais N. 09/2010 e suas alterações e Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, resolve promover a seguinte **CORREÇÃO: Nos Avisos de Licitações - ONDE SE LEM: MENOR PREÇO POR LOTE**, com valor estimado de contratação de R\$ 24.289.876,02 (vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e dois centavos), sendo Lote 1: 23.417.526,02; Lote 2: 872.349.9996 -

LEIAM-SE: MENOR PREÇO POR LOTE, com valor estimado de contratação de R\$ 20.384.066,35 (Vinte milhões trezentos e oitenta e quatro mil e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), sendo Lote 1: 19.511.716,35; Lote 2: 872.349.9996. O Edital completo está à disposição dos interessados gratuitamente no seguinte site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 17 de abril de 2023. **Silvio Aparecido Fidelis** - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº 344/2023

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

SUP. DE LI
PMVG
Fls. 14
ASSINAT

[illegible][illegible]

de 1997, a partir de 2000, com o aumento da mortalidade por doenças transmissíveis, a população ficou exposta a uma epidemia de dengue. A partir de 2002, a cidade passou a sofrer com a epidemia de dengue, com o aumento da mortalidade por doenças transmissíveis, a população ficou exposta a uma epidemia de dengue. A partir de 2002, a cidade passou a sofrer com a epidemia de dengue, com o aumento da mortalidade por doenças transmissíveis, a população ficou exposta a uma epidemia de dengue.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO ARAGUAIA

[illegible][illegible]